## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

## GABINETE DO PREFEITO **REVOGAR A PORTARIA 21/2018.**

## **PORTARIA Nº. 22/2018**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 21/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Paulo Frontin, 02/04/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO Prefeito Municipal.

> Publicado por: Eder Renato Stelmach Código Identificador: 1327A852

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2018. Edição 1476 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/